



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022, de 11 de novembro de 2022.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu/RS.

HILDOR LINDNER, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, o Feriado Nacional de Proclamação da República, que ocorrerá na data de 15 de novembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de NovoXingu, aos onze dias do mês de novembro do ano de 2022.

HILDOR LINDNER

Presidente